



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 5159, DE 2024.**

Autoria: Ver. Zilmar Araújo – PP.

Acrescenta Evento no Anexo I da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, Calendário de Eventos 2024, para incluir o Evento “1º Encontro de carros antigos”.

Art. 1º Fica incluído no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.618, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos de 2024, o Evento 1º Encontro de carros antigos.

Parágrafo único. O evento ocorrerá conforme descrição abaixo:

**Evento: 1º Encontro de carros antigos.**

**Data: 08 de dezembro de 2024.**

**Local: Largo Farroupilha.**

**Promoção: Antigos de Caçapava.**

**Contato: (55) 99936-6300 (Rodrigo), (55) 99729-5521 (Anderson)**

**E-mail: rodoauto1@hotmail.com**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 19 de junho de 2024.

14039/24  
Câmara Municipal de Vereadores  
**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
PROTÓCOLO  
DATA: 19.06.2024  
Horário: 14 h 23 min  
Entrega: ( ) mãos  
( ) correio  
AFV  
(assinatura)

  
Ver. Zilmar Araújo  
Partido Progressistas



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo fomentar o turismo em Caçapava do Sul, uma vez que o evento 1º encontro de carros antigos atrai pessoas de diversas regiões do estado, gerando uma cadeia de benefícios para a economia local, como organização, comercialização de bebidas e alimentos, postos de combustíveis, rede hoteleira, entre outros.

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei, ora encaminhado.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 19 de junho 2024.

  
Ver. Zilmar Araújo  
Bancada Progressista